

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 28/06/1999.

**Iniciada às 15H10 e encerrada às 19H20.**

**Aprovada em 05/07/99 e publicitada através do Edital n.º 219/99.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1999.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.
3. FORNECIMENTO DE CONTENTORES – CONCURSO PÚBLICO Nº 10/99 – RELATÓRIO FINAL.
4. FORNECIMENTO DE GASÓLEO – CONCURSO PÚBLICO Nº 11/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.
5. FORNECIMENTO DE ÓLEOS E MASSAS LUBRIFICANTES – CONCURSO PÚBLICO Nº 12/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.

**III - PLANEAMENTO**

1. “COIMBRA VIVA – AGENDA TURÍSTICA” – ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL E RELATÓRIO FINAL.
2. PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE COIMBRA – PROCOM 2ª FASE.
3. REFLECTA PORTUGUESA – INDÚSTRIAS FOTOGRÁFICAS, S.A. E MANUEL LEAL BARRETO.
4. PLANO ESTRATÉGICO DO TECNÓPOLO DE COIMBRA – PROTOCOLO.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. M.S. DOMINGUES – CONSTRUÇÕES, LDª. – LOTEAMENTO EM ÁGUAS FÉRREAS – S. MARTINHO DO BISPO – REGTº.36508/98.

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE:

- a) Brasfemes;
- b) Ceira;
- c) Eiras;
- d) Santa Cruz;
- e) S. Bartolomeu;
- f) S. Martinho de Árvore;
- g) S. Silvestre;
- h) Souselas;
- i) Torre de Vilela;
- j) Trouxemil.

2. EXPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA RUA DO PINHEIRO, FREGUESIA DO AMEAL – COIMBRA.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. PAVIMENTAÇÃO DOS BÊCOS DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE STA. MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS DO POÇO, DAS RÂS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS – BAIRRO DE CELAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
3. REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E DA REDE DE ÁGUAS DOS BLOCOS MUNICIPAIS 8 A 26 DO BAIRRO DO INGOTE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
4. COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO RECRUA, RELATIVAMENTE A OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO EM COIMBRA, NA RUA DAS PADEIRAS, 19-21-23.
5. COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO RECRUA, RELATIVAMENTE A OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO EM COIMBRA, NA RUA DR.ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 2 ( GAVETO COM A RUA DE SARAGOÇA 103-105-107-109-111 ).
6. OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO EM COIMBRA, NA RUA FEITORIA DOS LINHOS, Nº 16, EM SANTA CLARA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIPH.
7. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA – PLANO DE ACÇÃO PARA 1999 DO SUBPROGRAMA 7: COIMBRA – ZONA DO CENTRO HISTÓRICO.

8. CASA DOS POBRES DE COIMBRA – INSTALAÇÕES, RELATO DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO HAVIDA NO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO NO DIA 17 DE MAIO DE 1999 E PONTO DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
  9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO – CONTRATO DE COMODATO.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. 3ª PROVA CANINA DE AGILITY DE COIMBRA.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. PROLONGAMENTO DA LINHA Nº 2A ATÉ ALCARRAQUES ( CRUZAMENTO ).
  2. PROLONGAMENTO DA LINHA Nº 2 A ATÉ ALCARRAQUES.
- IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA BACIA DO RIBEIRO DA PÓVOA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  2. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DO AMEAL – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
- X- DIVERSOS**
1. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.
  2. ARRANJO DO LARGO DA ORVIEIRA – RIBEIRA DE FRADES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE LP. NO ACESSO À ESCOLA E,B 2.3 DA PEDRULHA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
  4. FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO – RELATÓRIO FINAL.
  5. REPAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE RODAGEM NAS ROTUNDAS DA CASA DO SAL E DA ESTAÇÃO VELHA – AJUSTE DIRECTO.
  6. VISITAS DE ESTUDO À EXPO VITA 99.
  7. VENDA DE DOIS LOTES PARA ESTACIONAMENTO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E HABITAÇÃO NO BOTA ABAIXO.
- XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
  2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, informando que fora convocado e estava presente o Sr. Dr. Manuel Moreira Claro para, nos termos do art.º 73º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, substituir o Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, em sequência da apresentação do seu pedido de suspensão de mandato por um período de seis meses, aprovado em reunião desta Câmara Municipal de 14/06/99.

A partir deste momento o Dr. Manuel Moreira Claro passou a tomar parte nos trabalhos da reunião, tendo o Sr. Presidente dado as boas vindas ao novo membro da Câmara Municipal e expressado, votos de sucesso no exercício destas funções.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
Manuel Moreira Claro  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a ausência do Sr. Vereador José Augusto Gama por se encontrar em Aveiro a participar nas Jornadas Parlamentares do Partido Social Democrata.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passaram a participar igualmente nos trabalhos os Srs. Vereadores José Francisco Pereira Rodeiro, José António da Silva Ferreira Ribeiro e João Oliveira Torres Pardal.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



### DELIBERAÇÕES TOMADAS

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1999.**

*Deliberação nº 2081/99 (28/06/99):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 21 de Junho de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS****II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Junho de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.125.790.774\$40 (três mil milhões cento e vinte cinco milhões setecentos e noventa mil setecentos e setenta e quatro escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 260.251.991\$40 (duzentos e sessenta milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2082/99 (28/06/99):*

- **Tomar conhecimento.**

**II.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Departamento Financeiro elaborou a informação n.º 42, de 22/06/99, cujo teor é o seguinte:

“Em cumprimento do despacho do Exmo Sr. Presidente da Câmara de 99/06/18, que recafu sobre o ofício n.º 2445 de 99/06/16 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), n/ registo de entrada n.º 28519 de 99/06/16, em que é solicitada a concessão de um subsídio à exploração no valor de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), cumpre informar o seguinte:

1 - No Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999 da Câmara Municipal, encontram-se consignadas verbas a transferir para os SMTUC, no âmbito de transferências correntes e cuja situação actual se sintetiza no seguinte quadro:

(Em contos)

	DOTAÇÃO ANUAL			
	Total	Definida	Utilizada	Saldo
05 - Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida				
05.01 - Promoção dos Transportes Públicos				
05.01.01 - Apoio ao Funcionamento dos SMTUC				
05.01.01.01 - Compensação no custo Social dos Transportes/SMTUC	276.600	276.600	133.000	143.600

Rubrica Orçamental - 01.03/05.01.03.02.02

2 - O Regulamento de Execução Orçamental para 1999 estabelece no art. 21º do Capítulo III, o seguinte:“O processamento das transferências para os SMASC e SMTUC, previstas no Plano de Actividades da Câmara, respeitante a subsídios à exploração será efectuado mediante apresentação de relatórios financeiros justificativos do referido processamento”.

3 - O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou aprovar e enviar à Câmara Municipal, o pedido de subsídio à exploração no montante de 30.000 contos, em virtude de um défice de tesouraria previsto para o mês de Junho de

29.837.884\$00 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro escudos), conforme Orçamento de Tesouraria e anexo, Balanço e Demonstração de Resultados.

Nestes termos, e sustentado nos documentos remetidos pelos SMTUC, os quais considero suficientemente justificativos como fundamento para o processamento da transferência solicitada, submeto à consideração de V. Ex.ª a seguinte proposta:

- Aprovar a transferência corrente, e conseqüente processamento de pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor total de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), por conta das acções previstas no Plano de Actividades para o ano de 1999, aprovado pela Câmara Municipal em 14 de Dezembro de 1998.
- Transferências Correntes
- Compensação no Custo Social dos Transportes 30.000.000\$00  
Anexo: Ofício 2445 de 16/06/99/SMTUC e Mapas de Situação Financeira;  
Balancete do Plano de Actividades e Conta Corrente da Despesa.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2083/99 (21/06/99):*

- **Aprovar a transferência corrente, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor total de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), nos termos constantes da informação n.º 42, de 22/06/99, do Departamento Financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. FORNECIMENTO DE CONTENTORES – CONCURSO PÚBLICO Nº 10/99 – RELATÓRIO FINAL.**

Sobre este assunto a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 839, de 23/06/99, cujo teor se transcreve:

“1. Pelo seu despacho n.º 682/PR/99, com data de 11.06.99, o Presidente da Câmara aprovou o relatório da Comissão de Análise de Propostas ao Concurso Público n.º 10/99, relativo ao fornecimento de contentores.

2. As conclusões do relatório eram:

2.1. Adjudicar a Otto Industrial - Transformados de Plástico, Lda., o fornecimento de contentores, objecto do Concurso Público n.º 10/99, pelo valor de 19.750.000\$00 acrescido de IVA (3.357.500\$00) no total de 23.107.500\$00.

2.2. Considerar inaceitáveis as propostas de Celpur - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda., e de Ecorrumo - Projectos e Serviços Ambientais, Lda. (para o contentor de 120 litros).

2.3. Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no art. 67º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

3. Nestes termos, os concorrentes foram notificados das conclusões do relatório, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias.

4. Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.

5. Desta forma, propomos que seja aprovado o seguinte:

5.1. Adjudicar a Otto Industrial - Transformados de Plástico, Lda., o fornecimento dos seguintes contentores, objecto do Concurso Público n.º 10/99:

a) 1.000 contentores de 110lts. x 3.500\$00 =	3.500.000\$00	
b) 100 contentores de 800lts. sem pedal x 25.000\$00 =	2.500.000\$00	
c) 500 contentores de 800lts. com pedal x 27.500\$00 =	13.750.000\$00	
	sub-total	19.750.000\$00
	IVA (17%)	3.357.500\$00
	total	23.107.500\$00

5.2. Considerar inaceitáveis as propostas de Celpur - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda., e de Ecorrumo - Projectos e Serviços Ambientais, Lda. (para o contentor de 120 litros)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2084/99 (28/06/99):*

- **Adjudicar a “Otto Industrial - Transformados de Plástico, Lda.”, o fornecimento dos contentores no valor 19.750.000\$00 (dezanove milhões setecentos e cinquenta mil escudos) constantes na informação n.º 839, de 23/06/99, da Divisão de Aprovisionamento, acima transcrita.**
- **Considerar inaceitáveis as propostas de “Celpur - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda.”, e de “Ecorrumo - Projectos e Serviços Ambientais, Lda.” (para o contentor de 120 litros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passaram a participar nos trabalhos os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e José António Ribeiro.

#### **II.4. FORNECIMENTO DE GASÓLEO – CONCURSO PÚBLICO Nº 11/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso acima mencionado e com base na informação n.º 832, de 21/06/99, da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelos seguintes concorrentes:

- “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.”;
- “Shell Portuguesa Petróleos, S.A.”;
- “Total Portugal – Companhia Portuguesa de Petróleos, S.A.”;
- “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”;
- “BP Portuguesa, S.A.”.

Das empresas acima discriminadas não foram admitidos os seguintes concorrentes:

- “Total Portugal – Companhia Portuguesa de Petróleos, S.A.” por não apresentar a declaração exigida no ponto 6.1., alínea b), do programa de concurso, relativa à inexistência de dívidas por impostos ao Estado Português;
- “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.” por não apresentar completa a declaração exigida no ponto 6.1, alínea e), do programa de concurso, relativamente à inexistência de dívidas por impostos à Câmara Municipal de Coimbra.

Não foi admitida a proposta da “BP Portuguesa, S.A.” por não indicar a quantidade mínima de cada entrega.

As restantes propostas foram admitidas com os seguintes valores:

- “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.” – cinquenta e sete milhões setecentos e trinta e cinco mil e vinte escudos;
- “Shell Portuguesa Petróleos, S.A.” – cinquenta e seis milhões setecentos e sete mil escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2085/99 (28/06/99):*

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise de Propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.5. FORNECIMENTO DE ÓLEOS E MASSAS LUBRIFICANTES – CONCURSO PÚBLICO Nº 12/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 833, de 21/06/99, da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se à abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelos seguintes concorrentes:

- “Repsol Portugal – Petróleos e Derivados, Lda.”;
- “Elf Lubrificantes Portugal, Lda.”;
- “Shell Portuguesa, Lda.”;
- “Ferreira Morais & Morais”;
- “Bongás – Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda.”;
- “Hiperpneus, S.A.”;
- “FL Portugal – Fluidos e Lubrificantes, Lda.”;
- “Total Portugal – Companhia de Petróleos, S.A.”;
- “Mejesfrape – Máquinas, Ferramentas e Representações, Lda.”;
- “Fuchs Lubrificantes, Lda.”;
- “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”;
- “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.”.

Das empresas acima discriminadas foram excluídos os seguintes concorrentes:

- “Bongás – Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda.” por não apresentar autenticada a cópia do modelo 22 do IRC, como exigido no ponto 6.1, alínea d), do programa de concurso;
- “Hiperpneus, S.A.” por não apresentar o modelo 22 do IRC de 1998, como exigido no ponto 6.1, alínea d) do programa de concurso;
- “FL Portugal – Fluidos e Lubrificantes, Lda.” por não apresentar a declaração exigida no ponto 6.1, alínea c), do programa de concurso, relativa à inexistência de dívidas por contribuições para a segurança social, emitida pelos Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- “Total Portugal – Companhia de Petróleos, S.A.” por não apresentar a declaração exigida no ponto 6.1, alínea b) do programa de concurso, relativa à inexistência de dívidas por impostos ao Estado Português;
- “Mejesfrape – Máquinas, Ferramentas e Representações, Lda.” por não apresentar a declaração exigida no ponto 6.1, alínea c) do programa de concurso, relativa à inexistência de dívidas por contribuições para a segurança social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, nem apresentar o modelo 22 do IRC, como exigido no ponto 6.1, alínea d), do programa de concurso, nem apresenta completa a declaração exigida no ponto 6.1, alínea e), do programa de concurso, relativamente à inexistência de dívidas à Câmara Municipal de Coimbra;
- “Fuchs Lubrificantes, Lda.” por não apresentar a proposta de acordo com o exigido no ponto 7.2 do programa de concurso;
- “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.” por não apresentar completa a declaração exigida no ponto 6.1, alínea e), do programa de concurso, relativamente à inexistência de dívidas à Câmara Municipal de Coimbra.

Foi excluída a proposta da “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.” por o prazo de entrega ser superior ao permitido no caderno de encargos.

As restantes propostas foram admitidas com os seguintes valores:

- “Repsol Portugal – Petróleos e Derivados, Lda.” – seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil cento e nove escudos;
- “Elf Lubrificantes Portugal, Lda.” – sete milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e sete escudos;
- “Shell Portuguesa, Lda.” – cinco milhões setecentos e vinte e nove mil setecentos e dois escudos;
- “Ferreira Morais & Morais” – dezanove milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2086/99 (28/06/99):*

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise de Propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III - PLANEAMENTO

#### III.1. “COIMBRA VIVA – AGENDA TURÍSTICA” – ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL E RELATÓRIO FINAL.

Para o assunto acima identificado, com base na informação n.º 148, de 24/06/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal e considerando que o projecto foi concluído e o investimento elegível foi completamente executado, tendo sido dada a devida publicidade nos termos do FEDER, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2087/99 (28/06/99):*

- **Aprovar o pedido de pagamento final e relatório final do projecto “Coimbra Viva – Agenda Turística” e enviar o processo ao Gabinete Apoio Técnico para encerramento do processo de cofinanciamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.

#### III.2. PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE COIMBRA – PROCOM 2ª FASE.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 147, de 24/06/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2088/99 (28/06/99):*

- **Aprovar a candidatura ao Programa de Apoio à Modernização do Comércio do “Projecto de Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra – PROCOM 2ª Fase”, com um investimento elegível proposto de 174.588.934\$00 (cento e setenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e quatro escudos) e a comparticipação de 87.294.467\$00 (oitenta e sete milhões duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete escudos);**
- **Enviar o processo à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, com respeito pelo prazo cujo limite é de 30 de Junho de 1999.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber o que se pretende com a pavimentação da Rua da Sota, uma vez que foi contactado por alguns empresários daquela zona, quase todos ligados à indústria hoteleira, que estão um pouco alarmados quanto às alterações de trânsito em termos de acesso àquele espaço.

O Sr. Presidente informou que há orientações no sentido, de com a máxima celeridade, serem reformuladas todas as infraestruturas da Rua da Sota e envolventes, incluindo a pavimentação. Referiu ainda que existe em elaboração um projecto que espera poder brevemente apresentar ao executivo, acrescentando ainda que o trânsito naquela zona não pode deixar de existir, porque, em sua opinião, aquela rua é o único espaço que na Baixa pode permitir criar carga e descarga com aparcamento controlado e pago.

### **III.3. REFLECTA PORTUGUESA – INDÚSTRIAS FOTOGRAFICAS, S.A. E MANUEL LEAL BARRETO.**

Relativamente a este assunto a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 246, de 14/06/99, que a seguir se transcreve:

“Com referência ao processo em epígrafe informa-se:

1. Através de carta (anexo 1) datada de 18.01.98 (Regt.º n.º 6820 de 19.02.99), que teve o despacho do Sr. Presidente n.º 170/PR/99 de 22.02.99, vem a “Reflecta Portuguesa - Indústrias Fotográficas, S.A”.:
  - a) agradecer a visita efectuada pelo Sr. Presidente às suas instalações no passado dia 9 de Fevereiro;
  - b) informar que iria submeter à apreciação da Câmara Municipal um projecto para os terrenos envolventes à fábrica.
  - c) solicitar a indicação de um interlocutor dos Serviços Técnicos para acompanhar o desenvolvimento do projecto
2. Em reunião realizada nesta Divisão no dia 17.03.99 foi apresentado pela Reflecta (representada pelo Dr. Gabriel Bastos e equipa projectista) um estudo de viabilidade para os terrenos envolvente à fábrica.  
Este estudo (anexo 2) previa a implantação de:
  - Retail Park (parque de venda a retalho), com uma Ab de 21530 m2 distribuída por 13 unidades e uma capacidade de estacionamento de 1100 veículos;
  - Parque Industrial (incluindo a actual unidade), com uma Ab projectada de 13800 m2 distribuída por 6 unidades e uma capacidade de estacionamento de 318 veículos;
  - Restauração tipo “Fast Food” com uma Ab de 1325 m2 distribuída por 3 unidades e uma capacidade de estacionamento de 265 veículos.
3. Desde logo se informou da necessidade de:
  - o estudo respeitar o disposto no Plano Director Municipal e condicionantes decorrentes da Lei, nomeadamente:
    - . proximidade e acesso a partir da EN 1-7 (Junta Autónoma de Estradas)
    - . existência de linhas de água, nomeadamente a Ribeira de Reveles, nos limites do terreno (Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais)
  - o estudo ser convenientemente articulado com os terrenos vizinhos
  - ser elaborado “Estudo de Tráfego” para avaliar da capacidade da EN 1-7 e do Nó de Taveiro da EN 341.
4. Em 13.04.99, também em reunião realizada nesta Divisão, e que contou com a presença do Sr. Eng.º Zéfiro Rodrigues, Director de Estradas do Distrito de Coimbra, foi apresentado pela Reflecta um Estudo de Tráfego (anexo 3). Este estudo que conjugou a proposta da Reflecta com outras realidades e intenções existentes na e para a envolvente (Parque Industrial de Taveiro, Mercado Abastecedor de Coimbra, Aterro Sanitário, Varziela Imobiliária e Outra, Ldª) aponta para a necessidade de:
  - alargar a EN 1-7 desde a ligação ao Nó da EN 341 até ao ponto de acesso ao empreendimento projectado pela Reflecta
  - introduzir dois cruzamentos giratórios (rotunda) no Nó da EN 341 (Nó de Taveiro) projectado como Nó “tipo diamante”
  - transformar a inserção do restabelecimento do Nó da EN 341 com a EN 1-7 em cruzamento giratório (rotunda).

Foi acordado com o Sr. Eng.º Zéfiro Rodrigues que a Reflecta iria elaborar o projecto de reformulação da EN 1-7 no troço compreendido entre a inserção do restabelecimento do Nó da EN 341 e o acesso ao empreendimento projectado.

5. Na sequência daquela reunião e uma vez ter o Sr. Eng.º Zéfiro Rodrigues mostrado disponibilidade para com a JAE Construção, S.A., responsável pela obra da EN 341, equacionar a reformulação do Nó de Taveiro, como há muito vinha a ser solicitado por esta Câmara Municipal, elaborou-se uma proposta para a reformulação do Nó (anexo 4) que em síntese permite:

- um acesso mais directo ao Parque Industrial de Taveiro a partir do Nó da EN 341;
- a ampliação do Cemitério de Taveiro (desejo há muito manifestado pela Junta de Freguesia) para uma área equivalente à actual, embora com prejuízo do actual acesso ao Parque, que seria eliminado.

6. Os factos até agora enunciados foram já referidos na n.º informação n.º 160/99 de 19 de Abril (anexo 5).

7. De acordo com o despacho do Sr. Presidente (despacho n.º 452/PR/99 de 23.04.99), exarado naquela informação, remeteu-se a proposta de reformulação para o Nó de Taveiro às entidades seguintes:

- Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra (of. 10658 de 30.04.99)
- Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro (of. 11463 de 10.5.99)
- Coordenador de Empreendimentos n.º 4 da JAE Construção, S.A. (of. 11 462 de 10.05.99), responsável pela obra da EN 341, em execução.

Através do of. 993 de 25.05.99 - regt.º 24694 de 28.05.99 - (anexo 6) vem a Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro informar que irá proceder às alterações solicitadas e realizar as obras correspondentes, com excepção de:

- arranjos em frente ao cemitério
- rotunda no interior do Parque Industrial de Taveiro,

desde que a Câmara Municipal se responsabilize por disponibilizar os terrenos necessários, para além dos que pelo projecto inicial já eram expropriados) até 15 de Junho.

Em reunião posterior realizada com o Sr. Eng.º Nelson, da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro, foi assumido que aquela entidade iria também realizar o projecto e obra da rotunda no interior do Parque Industrial de Taveiro.

Os terrenos a disponibilizar para além dos que pelo projecto já eram expropriados são propriedade municipal (terrenos do Parque Industrial de Taveiro, incluindo a quase totalidade do lote 2, cuja reversão foi deliberada na reunião da Câmara Municipal de 26.04.99) e da firma Varziela Imobiliária e Outra, Lda.

8. No sentido de compatibilizar o estudo urbanístico apresentado pela Reflecta com os terrenos vizinhos, nomeadamente com o terreno confinante, propriedade do Eng.º Manuel Leal Barreto, realizou-se uma outra reunião no dia 28 de Abril, em que estiveram presentes:

- Dr. Gabriel Bastos, em representação da Reflecta
- Eng.º João Leal Barreto, em representação do Eng.º Manuel Leal Barreto

9. Tendo presente o pedido de informação prévia "Regt.º 15 789 de 14.05.96" (anexo 7) apresentado pelo Eng.º Manuel Leal Barreto para o seu terreno, que foi objecto da deliberação n.º 5065/96 de 14 de Outubro (anexo 8), apresentámos naquela reunião 4 hipóteses de solução urbanística para o terreno (anexos 9 A a 9 D) que em síntese e de acordo com o Plano Director Municipal, previam:

- Ab residencial: 825 m<sup>2</sup>
- Ab industrial: 2337 m<sup>2</sup>
- o acesso ao terreno através de uma rotunda, que seria igualmente o acesso ao empreendimento projectado pela Reflecta e futura via de ligação à Escola C + S de Taveiro.

10. Em 3.05.99 (Regt.º 19024/99) vem o Eng.º Manuel Leal Barreto, em alternativa às soluções que lhe apresentámos, apresentar um estudo de ocupação para o seu terreno (anexo 10), prevendo:

- um posto de abastecimento de combustíveis com 6 áreas de abastecimento e lavagem de automóveis
- três unidades para armazenagem com uma Ab de 1125 m<sup>2</sup>/pisos
- uma área verde pública
- área de cedência para implantação da rotunda de acesso ao terreno
- cedência de área para rectificação da via municipal confinante com o terreno por forma a dotá-la do perfil transversal de 7 m (faixa de rodagem) + 1,5 m (passeio).

Embora a solução apresentada se conformasse com as disposições regulamentares definidas pelo Plano Director Municipal, concretamente no que se refere à área bruta de construção, número de pisos e número de estacionamento, houve necessidade de se proceder a alguns ajustes, nomeadamente, no traçado em planta e perfil transversal do arruamento que actualmente confina com o terreno. A solução final, encontrada após várias reuniões de trabalho com o requerente, é a que consta do anexo 10 A. Dado a área de armazenagem proposta não respeitar um plano de 45º relativamente ao limite do terreno, houve necessidade de previamente obter o acordo da Reflecta, que foi dado pelo Dr. Gabriel Bastos com a condição de os alçados e logradouros posteriores terem um tratamento plástico adequado.

A proposta prevê:

- um posto de abastecimento de combustíveis com 6 áreas de abastecimento e lavagem de automóveis
- quatro unidades para armazenagem com uma área de implantação na ordem de 1500 m<sup>2</sup> e um eventual similar de hotelaria

11. Após várias reuniões de trabalho realizadas com os projectistas da Reflecta de que resultaram várias propostas de solução para a ocupação do terreno (anexos 11 A a 11 D); considera-se poder aceitar-se a proposta constante do anexo 11 D.

Esta proposta que se conforma com as disposições regulamentares definidas pelo Plano Director Municipal, concretamente no que se refere à área bruta de construção, número de pisos e número de estacionamento, prevê a implantação de:

- Retail Park (parque de venda a retalho), com uma Ab 28400 m2 distribuída por 17 unidades e uma capacidade de estacionamento de 1184 veículos;
- Parque Industrial, com uma Ab projectada de 12720 m2 distribuída por 5 unidades e uma capacidade de estacionamento de 285 veículos;
- Restauração tipo “Fast Food” com uma Ab de 575 m2 distribuída por 2 unidades e estacionamento de apoio
- Manutenção da actual unidade industrial com criação de parque de estacionamento para 95 veículos
- Parque infantil
- Posto de abastecimento de combustíveis com 16 áreas de abastecimento e área de lavagem.

12. Por forma a conjugar as duas soluções apresentadas pela Reflecta (anexo 11D) e pelo Eng.º Manuel Leal Barreto (anexo 10) elaborámos uma solução urbanística conjunta que se apresenta no anexo 12.

Trata-se de uma solução que para além de enquadrar no respeito pelas disposições do Plano Director Municipal, as duas iniciativas antes referidas, prevê a beneficiação do troço da EN 1-7, compreendido entre o ponto de ligação ao Nó de Taveiro (rotunda) e o acesso aos dois empreendimentos (rotunda). Esta beneficiação da EN 1-7, que implica a aquisição de terrenos e a demolição de uma edificação com dois fogos, deverá ser condição condicionante ao licenciamento de qualquer das iniciativas urbanísticas.

Trata-se, ainda, de uma solução que deverá ser entendida como um documento orientador da ocupação da zona, pelo que não dispensa a consulta por parte dos promotores junto das entidades que se irão pronunciar no processo de licenciamento, nomeadamente:

- Junta Autónoma de Estradas
- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra
- Portugal Telecom
- CENEL; Electricidade do Centro, S. A.

Pressupõe, ainda, o entendimento entre a Reflecta e o Eng.º Manuel Leal Barreto para a disponibilização e/ou aquisição dos terrenos necessários à beneficiação da EN 1-7 e rotunda de acesso aos dois empreendimentos, bem como para a execução das respectivas obras.

13. Face ao referido, propõe-se:

- a) aprovar a solução urbanística constante do anexo 12, enquanto elemento enquadrador das iniciativas urbanísticas em curso para o local;
- b) remeter cópia da solução urbanística à Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, para conhecimento e conveniente parecer;
- c) informar a “Reflecta Portuguesa - Indústrias Fotográficas, S.A.” de que:

- a ocupação urbana do seu terreno é viável se enquadrada na solução urbanística referenciada na alínea a), da qual se deve fornecer cópia, e no respeito pelas disposições definidas no Plano Director Municipal, Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística e demais legislação aplicável;
- a solução urbanística não dispensa a consulta junto das entidades que se irão pronunciar no processo de licenciamento, nomeadamente:

- . Junta Autónoma de Estradas
- . Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- . Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia
- . Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra
- . Portugal Telecom
- . CENEL; Electricidade do Centro, S. A.

Pressupõe, ainda, o entendimento entre a Reflecta e o Eng.º Manuel Leal Barreto para a execução (projecto e obra) das infra-estruturas comuns necessárias ao funcionamento dos dois empreendimentos, bem como do projecto e obras de beneficiação da EN 1-7.

c) informar o Eng.º Manuel Leal Barreto, de que:

- a ocupação urbana do seu terreno é viável se enquadrada na solução urbanística referenciada na alínea a), da qual se deve fornecer cópia e no respeito pelas disposições definidas no Plano Director Municipal, Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística e demais legislação aplicável;
- a solução urbanística não dispensa a consulta junto das entidades que se irão pronunciar no processo de licenciamento, nomeadamente:

- . Junta Autónoma de Estradas
- . Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia

. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra  
. Portugal Telecom  
. CENEL; Electricidade do Centro, S. A.

Pressupõe, ainda, o entendimento entre a Reflecta e o Eng.º Manuel Leal Barreto para a execução (projecto e obra) das infra-estruturas comuns necessárias ao funcionamento dos dois empreendimentos, bem como do projecto e obras de beneficiação da EN 1-7.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que quanto ao acesso ao terreno da Reflecta o perfil do arruamento, a seguir à Rotunda da EN 1-7 e até à área da Reflecta, parece exíguo, para o volume de tráfego estimado. No que se refere às linhas de água, pela carta, é interrompido o curso natural das duas linhas de água, uma das quais a Ribeira de Reveles. Quanto à ocupação do terreno de Manuel Leal Barreto o Sr. Vereador referiu que não se percebe se as quatro unidades de armazenamento eram com uma área de implantação na ordem dos 1500 m<sup>2</sup>/cada ou se era por piso. Sobre o posto de abastecimento de combustíveis também não se percebe se eram 6 ou 16 áreas de abastecimento.

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos às questões postas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, sugerindo aos serviços técnicos que equacionassem as observações que eram colocadas. Referiu ainda o Sr. Presidente que com a solução que é apresentada é resolvido um conjunto de problemas de acessibilidades rodoviárias daquela zona incluindo o Parque Industrial de Taveiro.

O Sr. Vereador João Silva sobre este processo sublinhou o bom relacionamento entre os técnicos/promotores e a Câmara Municipal de Coimbra, que permitiu encontrar uma solução que resolve com satisfação para ambas as partes, o que começou por ser hipótese de trabalho e se transformou numa iniciativa da Reflecta. Disse ainda que o que está subjacente a este processo não é só o ordenamento de um espaço importante do município mas também uma solução que passa por algum reordenamento interno da própria Reflecta, diversificando a sua actividade, rentabilizando espaços disponíveis, de modo a encontrar alguns equilíbrios internos que levem a evitar que aquela unidade industrial possa vir a ter problemas no futuro.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro congratulou-se com o estudo apresentado, manifestando também o seu regozijo pela forma como os responsáveis da Reflecta encararam este tipo de investimento para aquela zona, e a sua satisfação pela boa ligação entre os técnicos da empresa e os representantes dos empreendedores com a Câmara Municipal de Coimbra, de modo a obterem-se soluções satisfatórias e rápidas. Disse ainda o Sr. Vereador Francisco Rodeiro que este empreendimento pode vir a surgir como um estímulo para o Parque Industrial de Taveiro e, conseqüentemente, a ser utilizado com uma ocupação plena dos seus mais de 800 postos de trabalho.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2089/99 (28/06/99):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 246 da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **III.4. PLANO ESTRATÉGICO DO TECNOPÓLO DE COIMBRA – PROTOCOLO.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Tecnopólo de Coimbra, tendo em vista a candidatura ao Procentro do Plano Estratégico do Tecnopólo de Coimbra.

Referiu ainda que a Câmara Municipal de Coimbra, juntamente com outras entidades, é associada, tendo-se vislumbrado uma possibilidade de ainda no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio, obter financiamento para esse empreendimento, com a condição da candidatura ser formulada pela Câmara Municipal como entidade responsável e em parceria com a Associação Tecnopólo.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador João Silva referiu o seu apreço pelo facto da Universidade, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, ter vindo a demonstrar com múltiplas iniciativas como a que é apresentada, o seu empenhamento em virar-se para o exterior e obter a cooperação de parceiros industriais, empresariais e outros, no sentido do desenvolvimento da indústria no nosso município e em toda a região das Beiras.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o Plano Estratégico do Tecnopólo (sectorial para o desenvolvimento científico e produtivo) deveria estar estritamente ligado ao Plano Estratégico da Cidade, definindo-se

assim um conjunto de orientações genéricas através das quais os vários agentes da cultura, da indústria, da ciência, do lazer, etc., saibam com que nortear-se.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e também sobre este assunto questionou o Sr. Presidente no sentido de saber quais as intenções do município em relação a uma proposta de localização do Tecnopólo, uma vez que se trata de implementação de uma infra-estrutura de acolhimento de empresas de base científica e tecnológica.

O Sr. Presidente informou que no Plano Director Municipal existe área reservada de localização indicativa para esse efeito, na margem esquerda do Mondego, nas proximidades de Antanhol. Disse ainda que existe outra hipótese de trabalho, a localização no Pólo II, que em seu entendimento não é apropriada, pois está comprometida com outros empreendimentos, mas que a seu tempo se equacionará.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2090/99 (28/06/99):*

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Tecnopólo de Coimbra, tendo em vista a candidatura ao Procentro do Plano Estratégico do Tecnopólo de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar o formulário de candidatura do Plano Estratégico do Tecnopólo de Coimbra ao Procentro – Sub Programa C.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **IV.1. M.S. DOMINGUES – CONSTRUÇÕES, LDª. – LOTEAMENTO EM ÁGUAS FÉRREAS – S. MARTINHO DO BISPO – REGT.º 36 508/98.**

Para o processo acima referenciado e com base na informação n.º 732, de 21/06/99, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer técnico em 23/06/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta cadastral e o licenciamento de obras de urbanização nos termos e condições expressas e referenciadas na presente inf. n.º 732/99 da DGS/S, devendo proceder-se em conformidade.

Nota: Deverá notificar-se a firma requerente para requer a emissão do Alvará de Licenciamento, nos termos da legislação em vigor.”

*Deliberação n.º 2091/99 (28/06/99):*

- **Aprovar a planta cadastral e o licenciamento de obras de urbanização nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V- OBRAS MUNICIPAIS**

##### **V.1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE:**

- a) Brasfemes;
- b) Ceira;
- c) Eiras;
- d) Santa Cruz;
- e) S. Bartolomeu;
- f) S. Martinho de Árvore;
- g) S. Silvestre;
- h) Souselas;
- i) Torre de Vilela;
- j) Trouxemil.

Relativamente ao protocolo de delegação de competências municipais das Juntas de Freguesia supra mencionadas, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação n.º 110, de 18/06/99, que a seguir se transcreve:

“A Lei nº 23/97 de 2 de Julho estabelece o regime de atribuições e competências das freguesias, definindo a possibilidade das freguesias exercerem competências atribuídas aos municípios e referindo os mecanismos de concretização da delegação dessas competências.

A Câmara Municipal de Coimbra no prosseguimento de cooperação activa com as freguesias, inscreveu o princípio de delegação de competências no seu Plano de Actividades e Orçamento para 1999, aprovado em reunião de 14/12/98 e na Assembleia Municipal de 29/12/98.

Com vista à celebração dos protocolos de delegação de competências para o ano em curso, foi solicitado às Juntas de Freguesia para remeterem a relação de acções a executar.

Os valores limites por freguesia, a inscrever no protocolo de delegação de competências, encontram-se indicados na 1ª. coluna do quadro da página nº 154 do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 1999, respeitantes a esta acção com o código 05 09 01 02 e o total previsto de 277 830 contos.

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 31/05/99 a relação de acções a delegar respeitantes a um primeiro conjunto de 22 freguesias.

Foram entretanto apresentadas as relações de obras ou acções respeitantes às freguesias em falta e que se encontram indicadas no quadro anexo, correspondendo a 54 acções e totalizando 63.085 contos (incluindo o complemento do protocolo da freguesia de Eiras).

Feita a apreciação técnica considera-se que as acções se inserem nos princípios de delegação aprovados, estando em condições de merecer aprovação.

Refere-se que quando se trate de obras que careçam de projecto terão de ser sujeitas à apresentação dos elementos técnicos que permitam a sua avaliação e o cumprimento do Plano Director Municipal; igualmente em relação à sinalização e toponímia cujas propostas específicas terão de merecer prévia aprovação.

Propõe-se a aprovação da relação de obras e acções apresentadas pelo conjunto de 9 freguesias constantes do anexo, cujos protocolos se encontram incluídos nas pastas de cada freguesia, para posterior assinatura.

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES</b>	
Pavimentação da Rua 1º. de Maio e Fundo do Lugar – Brasfemes	1150
Restauro da capela do cemitério – Brasfemes	300
Revestimento de valetas - Brasfemes e Vilarinho	700.
Construção de bases para contentores – Brasfemes	650
Renovação do Largo Marcelino Ivo Vasconcelos - 1ª. fase - Brasfemes	4025
<b>TOTAL</b>	<b>6825</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA</b>	
Regularização e pavimentação do acesso à Tapada	3000
Repavimentação a tapete da Rua da Capela - Sobral	2000
Repavimentação a tapete da Rua de S. Domingos - Sobral	400
Pavimentação das Ruas do Sarrado e Cruzinha - Vendas de Ceira	1000
Arranjo urbanístico do Largo do Santinho - S. Frutuoso	800
Arranjo urbanístico do Largo da Capela do Sobral	400
Placas toponímicas	735
Limpeza e pequena conservação de arruamentos	2900
<b>TOTAL</b>	<b>11235</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS - (aditamento)</b>	
Conservação da capela do cemitério paroquial	400
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ</b>	
Aquisição de dumper	4066
Infraestruturas no Cemitério - Pedrulha	1500
Pavimentações / Arruamentos e Passeios - Conchada e Pedrulha	4199
<b>TOTAL</b>	<b>9765</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU</b>	
--------------------------------------------	--

Arranjo interior muro Pátio das Vitórias	850
Reparação da Sede da Junta	400
Colocação de um corrimão nas Escadas de S. Tiago e de S. Bartolomeu	1500
Portão do Largo do Romal	400
<b>TOTAL</b>	<b>3150</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE</b>	
Construção de sala OTL e refeitório	1500
Calçamento de passeio no cemitério	150
Conservação/limpeza de valetas, bermas/caminhos	1500
Revestimento de valetas	1000
Mobiliário p/sede da Junta de Freguesia	100
Obras de manutenção na sede da Junta de Freguesia	65
Sinalização toponímica	100
Protecção do Parque Infantil - Sandelgas	100
<b>TOTAL</b>	<b>4515</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE S. SILVESTRE</b>	
Execução do Jardim de S. Silvestre	1500
Arranjo do Lavadouro de S. Silvestre	300
Conservação e construção de abrigos	500
Arranjo do Largo do Terreiro	2200
Beneficiação de pavimentos e drenagem de vias	500
Execução de passeios - S. Silvestre	905
Revestimento de valetas	500
<b>TOTAL</b>	<b>6405</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELAS</b>	
Beneficiação do Centro de Saúde de Souselas	850
Beneficiação da Ponte da Azenha - Bairro da Azenha - Souselas	1400
Limpeza de valetas e escolas	1270
Pavimentação da Travessa dos Sargaçais - Souselas	360
Ampliação do cemitério da Marmeleira	2850
Muro e manilhamento c/passeio no C.M. 1137 - Marmeleira	2300
<b>TOTAL</b>	<b>9030</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE VILELA</b>	
Muro de vedação na E.M. 537-3 - Vilela	990
Pavimentação da Rua da Tojeira - Vilela	710
Pavimentação da Rua Aníbal Santos Paixão - Caselho	500
Construção de valetas - Vilela	2000
<b>TOTAL</b>	<b>4200</b>

<b>JUNTA DE FREGUESIA DE TROUXEMIL</b>	
Alargamento de arruamento em Travessas - 3ª. fase	1000
Construção de muro para suporte de terras e muro de vedação - Chanzeiro	1200
Pavimentação da Rua S. João - Adémia de Baixo	600
Construção de muro e manilhamento de valetas - Alcarraques	1260
Construção de ossário no cemitério - Trouxemil	1000
Pavimentação da Rua N. Srª. da Esperança - Fornos	500
Toponímia - Trouxemil, Cioga, Fornos e Adões	600
Revestimento de valetas	1400
<b>TOTAL</b>	<b>7560</b>

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2092/99 (28/06/99):*

- **Aprovar a relação de obras e acções apresentadas pelo conjunto das nove freguesias acima mencionadas, cujos protocolos serão posteriormente assinados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à celebração tardia dos protocolos e o curto prazo com que as Juntas de Freguesia se defrontam para a efectivação das obras. Era de toda a conveniência que as Juntas que apresentaram as suas propostas atempadamente possam celebrar os protocolos antes de se iniciar o verão, período favorável à execução das obras. Disse ainda que algumas obras excedem as competências das Juntas de Freguesia, como algumas reparações em centros de saúde, que são da competência da Administração Central, bem como a construção de uma sala de ocupação de tempos livres e refeitórios em S. Martinho de Árvore.

O Sr. Presidente informou que esses problemas existem mas que não são de fácil solução. Há um entendimento de um órgão legítimo do Poder Local de que essas obras são prioritárias, e no caso dos Centros de Saúde é a própria Administração Regional de Saúde que juntamente com as Juntas de Freguesia equacionam estes aspectos e estabelecem as exigências e que na maior parte das vezes são satisfeitas com dinheiros da Câmara Municipal.

## **V.2. EXPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA RUA DO PINHEIRO, FREGUESIA DO AMEAL – COIMBRA.**

Sobre o assunto acima identificado, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território que informou que por despacho n.º 48/96, de 26 de Fevereiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 69, de 21 de Março de 1996, a declarar utilidade pública e carácter urgente à expropriação da parcela n.º 26 com a área de 190 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico com a área de 3290 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00060/Ameal, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ameal sob o artigo rústico n.º 2172, identificada no ponto 4.1 da I.T. n.º 118/DSJ, de 99/06/04, da D.G.O.T.D.U., com os fundamentos de facto e de direito nela constantes, sendo o montante da caução fixado em 116.890\$00 (cento e dezasseis mil oitocentos e noventa escudos), nos termos do n.º 3 do artigo 13 do Código das Expropriações.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2093/99 (28/06/99):*

- **Tomar conhecimento.**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sugeriu que com a construção deste troço de Rua sejam tidos em consideração os problemas de escoamento de águas pluviais que existem no início da rua e na parte superior junto à zona que foi interrompida.

## **VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. PAVIMENTAÇÃO DOS BÊCOS DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE STA. MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS DO POÇO, DAS RÃS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico elaborou a informação n.º 315, de 17/06/99, cujo teor se transcreve:

“Em reunião realizada em 17/05/99 e por deliberação n.º 1930/99, a Câmara Municipal de Coimbra adjudicou em princípio a empreitada “Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Sta. Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” à firma Sociedade de Construções ELIMUR, Lda., pelo valor de 33.871.209\$00 mais IVA e prazo de execução de 120 dias úteis.

Nos termos do disposto nos artigos 101º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, procedeu-se à audiência prévia dos interessados tendo para o efeito sido concedido um prazo de 10 dias. Terminado em 14/06/99 o

prazo estipulado e uma vez que nenhum dos interessados se pronunciou acerca da deliberação tomada, poder-se-à passar de imediato à adjudicação definitiva da empreitada em causa.

Esta obra encontra-se inscrita no Plano de Actividades e Orçamento para 1999, na rubrica 04.07.09.01 – Repavimentação das ruas da zona de intervenção – e foi já cabimentada através da ficha n.º 6043.

Face ao exposto, propomos a aprovação, pela Câmara Municipal de Coimbra, do seguinte:

- Adjudicar definitivamente a empreitada “Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Sta. Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” à firma “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.” pelo valor de 33.871.209\$00 (trinta e três milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e nove escudos) que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias úteis.
- Que o representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da obra seja o Sr. Eng.º Jorge Manuel Ferreira de Carvalho.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2094/99 (28/06/99):*

- **Adjudicar definitivamente a empreitada “Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Sta. Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” a “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.” pelo valor de 33.871.209\$00 (trinta e três milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e nove escudos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias úteis.**
- **Que o representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da obra seja o Sr. Eng.º Jorge Manuel Ferreira de Carvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VL2. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS – BAIRRO DE CELAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.**

Relativamente ao assunto acima mencionado, a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 387, de 02/06/99, que a seguir se transcreve:

“A obra de Arranjo de pavimentação do Largo e Rua dos Estudos – Bairro de Celas – Coimbra, cujo início teve lugar em 19 de Novembro de 1998, foi adjudicada à firma Construções Jacob Ferreira, Lda., por escritura de 21 de Outubro de 1998, pelo valor de 2.996.450\$00 + IVA, adjudicados à firma por deliberação de 22 de Março de 1999.

Concluída a obra, no cumprimento da deliberação de Câmara n.º 5391/96 de 25 de Novembro, compareceu no Bairro de Celas em Coimbra, local onde se realizou a empreitada mencionada em assunto, a comissão técnica nomeada por despacho do Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes de 27/05/99, para vistoria técnica dos trabalhos, constituída pelo Sr. Eng.º Jorge Carvalho, a Sr.ª Eng.ª Rosa Maria Santos e a Eng.ª técnica Aurora Teixeira, a fim de se proceder à vistoria da obra com vista à sua recepção provisória.

Percorrida a obra em toda a sua extensão, e examinados os respectivos trabalhos que constituem a empreitada, trabalhos esses que constam fundamentalmente da execução da repavimentação de arruamentos em betuminoso, pavimentação do largo em calçadinha de vidro, plantação de árvores e colocação de bancos de jardim, constatou-se que a mesma se encontra executada em obediência ao estabelecido no projecto, caderno de encargos, contrato e demais peças desenhadas do processo.

Face ao exposto, a comissão nomeada para vistoria, propõe-se que seja realizada a recepção provisória da obra.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2095/99 (28/06/99):*

- **Realizar a recepção provisória da obra “Arranjo de Pavimentação do Largo e Rua dos Estudos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VL3. REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E DA REDE DE ÁGUAS DOS BLOCOS MUNICIPAIS 8 A 26 DO BAIRRO DO INGOTE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 398, de 11/06/99, que a seguir se transcreve:

“Através do registo camarário n.º 20.326/99, pretende a firma “Construções Jacob Ferreira, Ldª” que se proceda à vistoria aos trabalhos referentes à empreitada mencionada em epígrafe, tendo em vista a elaboração do Auto de Recepção Provisória da obra.

Para tal deslocaram-se ao Bairro do Ingote os Eng.ºs Rosa Maria Santos e Valdíio Rodrigues e o Técnico Profissional de Construção Civil José Batista, constituindo a Comissão de Vistoria nomeada pelo Ex.mo Vereador Dr. Henrique Fernandes em 07/06/99.

A vistoria incidiu sobre os trabalhos adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra, através de escritura celebrada no dia 21/10/98.

A empreitada em causa consistiu na revisão das coberturas, levantamento e limpeza das caleiras existentes, fornecimento e aplicação de telas asfálticas, de grelhas para escoamento e protecção das águas pluviais e de tubos de queda. Abrangeu, igualmente, o fornecimento e execução da coluna dos contadores, com ligação a partir da rede pública à respectiva coluna.

Através de vistorias efectuadas aos Blocos 8 a 26, verificou-se que os trabalhos foram bem executados, encontrando-se os mesmos em condições para a sua normal utilização.

Em face do exposto, entende a Comissão que a obra pode ser recebida provisoriamente.

Assim, propõe-se a realização da recepção provisória da empreitada de “Reparação das coberturas e da rede de águas dos Blocos Municipais 8 a 26 do Bairro do Ingote”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2096/99 (28/06/99):*

- **Realizar a recepção provisória da obra “Reparação das coberturas e da rede de águas dos Blocos Municipais 8 a 26 do Bairro do Ingote”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO RECRIA, RELATIVAMENTE A OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO EM COIMBRA, NA RUA DAS PADEIRAS, 19-21-23.**

Para o assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 375, de 01/06/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2097/99 (28/06/99):*

- **Autorizar a comparticipação de 684.845\$00 (seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Américo da Costa Silva para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua das Padeiras, 19-21-23;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob responsabilidade do requerente:**
  - *A posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;*
  - *O embutimento das tubagens inerentes ao abastecimento de energia eléctrica e às instalações telefónicas, a fim de não se tornarem visíveis na fachada principal do edifício;*
  - *A substituição das janelas deve ser feita por material (madeira pintada) e desenho igual ao existente. A utilização de alumínio lacado é desaconselhável, em todo o caso sujeita a prévio licenciamento;*
  - *A cor a utilizar deverá ser previamente combinada com os Serviços, recomendando-se o contacto com a Divisão do Centro Histórico;*
  - *A salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO RECRIA, RELATIVAMENTE A OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO EM COIMBRA, NA RUA DR.ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 2 ( GAVETO COM A RUA DE SARAGOÇA 103-105-107-109-111 ).**

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 370, de 01/06/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2098/99 (28/06/99):*

- Autorizar a comparticipação de 2.258.612\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e doze escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Preciosa dos Santos Silva para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, 2 ( Gaveto com a Rua de Saragoça 103-105-107-109-111 );
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
  - A posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
  - O embutimento dos elementos exteriores referentes ao abastecimento de energia eléctrica e de instalações telefónicas;
  - A salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.6. OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO EM COIMBRA, NA RUA FEITORIA DOS LINHOS, Nº 16, EM SANTA CLARA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIPH.**

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 376, de 01/06/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2099/99 (28/06/99):*

- Autorizar a comparticipação de 782.051\$00 (setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e um escudos), no âmbito do Programa RECRIPH, a Carlos Alberto da Silva Rebelo, na qualidade de administrador do condomínio, para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Feitoria dos Linhos, n.º 16, em Santa Clara;
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
  - A posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
  - O embutimento das tubagens referentes a instalações telefónicas e eléctricas, a fim de não se tornarem visíveis exteriormente;
  - A normal circulação das pessoas;
  - Licenciamento para ocupação da via pública, através do Departamento de Administração Urbanística ;
  - Serem utilizadas, na pintura de paredes exteriores e em muros, as seguintes cores: Branco (volume da caixa de escadas do alçado posterior e laje de suporte da cobertura) e ocre amarelo;
  - Ser utilizada na pintura de grades e/ou portões de ferro a cor branca;
  - Ser utilizada a caixilharia de madeira pintada em cor branca e os aros e parapeitos na mesma cor;
  - Ser utilizada, na pintura das portas exteriores, caleiras e tubos de queda (em concordância entre si), a cor branca;
  - Serem montadas protecções adequadas nos andaimes, de forma a evitar a queda de materiais e poeiras para a via pública e a garantir a segurança dos trabalhadores;
  - Ser montado andaimes (aéreo) só a partir do 1º andar;
  - Serem montados tapumes (e similares) de protecção à circulação de peões e/ou veículos;
  - Não serem causados prejuízos a terceiros;
  - Não prejudicar o trânsito de veículos, devendo a obra ser devidamente sinalizada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.7. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA – PLANO DE ACÇÃO PARA 1999 DO SUBPROGRAMA 7: COIMBRA – ZONA DO CENTRO HISTÓRICO.**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo da homologação pela Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, do Plano de Acção relativo aos projectos que a Câmara Municipal de Coimbra se propõe desenvolver em 1999, do Programa de Reabilitação Urbana (PRU) – Zona do Centro Histórico com um custo total de 523.587.000\$00 (quinhentos e vinte e três milhões quinhentos e oitenta e sete mil escudos), a que corresponde 311.011.000\$00 (trezentos e onze milhões e onze mil escudos) de subvenção a fundo perdido, 154.965.000\$00 (cento e cinquenta e quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos) de empréstimo BEI e 57.610.000\$00 (cinquenta e sete milhões seiscentos e dez mil escudos) de fundos próprios da autarquia.

*Deliberação n.º 2100/99 (28/06/99):*

- Tomar conhecimento.

**VI.8. CASA DOS POBRES DE COIMBRA – INSTALAÇÕES, RELATO DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO HAVIDA NO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO NO DIA 17 DE MAIO DE 1999 E PONTO DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.**

Sobre o assunto acima mencionado, a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 343, de 25/05/99, cujo teor se transcreve:

“1 - Decorreu no Centro Regional de Segurança Social do Centro no dia 07 de Abril de 1999 uma reunião de trabalho em que estiveram presentes a subscritora da presente informação, o Exmo. Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, Eng.º. Fernando Zeferino, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, o Dr. Fernando Cunha e a Dr.ª. Conceição Mourão pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro.

As conclusões da referida reunião foram levadas ao conhecimento de V. Ex.ª. através da informação n.º 231/99 de 8 de Abril, que faz parte integrante do presente processo.

2 - Na sequência da referida reunião foram levados a cabo os seguintes procedimentos:

a) foi fornecida ao Centro Regional de Segurança Social do Centro, uma planta com a delimitação do terreno propriedade daquele Centro Regional sito na Quinta dos Cedros em São Martinho do Bispo. A referida planta (levantamento aerofotogramétrico) foi elaborada como suporte numa planta topográfica entregue pelo Centro Regional;

b) O Centro Regional, no dia 14 de Abril de 1999, remeteu à Câmara Municipal de Coimbra, um documento da Casa dos Pobres de Coimbra, referente ao programa para as novas instalações desta Instituição a edificar na referida Quinta dos Cedros;

c) Com base no documento referido na alínea b) que antecede, a 16/04/99, o Departamento de Administração Urbanística apresenta uma sugestão para a localização das novas instalações da Casa dos Pobres, no terreno acima referenciado, contendo: enquadramento urbanístico, proposta de ocupação, acessos e demarcação em planta.

3 - O Centro Regional de Segurança Social do Centro, procedeu junto da Repartição de Finanças respectiva, à actualização das inscrições em vigor para o terreno, encetando idêntico processo junto da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, no que se refere à actualização do registo.

4 - Na posse de todos os elementos acima indicados, no dia 28 de Abril de 1999, a técnica que subscreve a presente informação, o Dr. Fernando Cunha e a Dr.ª. Conceição Mourão do Centro Regional de Segurança Social do Centro, elaboraram um texto base, que após ser analisado pelo grupo de trabalho para tanto nomeado, se traduzirá na minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Centro Regional Social do Centro, a Casa dos Pobres de Coimbra, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, o Serviço Sub Regional de Segurança Social de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, para dotar de novas instalações a Casa dos Pobres de Coimbra.

5 - O texto em causa, e em reunião convocada pelo Centro Regional, foi analisado no dia 17 de Maio de 1999, tendo estado presentes:

\* Centro Regional de Segurança Social do Centro:

- Dr. Fernando Cunha

- Dr.ª. Conceição Mourão

\* Serviço Sub Regional de Segurança Social

- Dr. Vasco Gervásio

- Dr. Oliveira Alves

\* Casa dos Pobres de Coimbra

- Eng.º. Augusto Domingues Correia

- Sr. Aníbal Duarte de Almeida

- Sr. Catarino

\* Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

- Eng.º. Fernando José Azevedo Sobral

\* União das Instituições Particulares de Solidariedade Social

- Dr. José Fernando Andrade Costa Fernandes, pela Câmara Municipal de Coimbra e a técnica que subscreve esta informação.

O teor do texto apresentado mereceu concordância dos presentes na reunião, apenas foram sugeridos acertos de pormenor.

No entanto, as instituições e serviços envolvidos neste projecto, acordaram em enviar no prazo de dez a quinze dias ao Centro Regional de Segurança Social do Centro documento contendo a aprovação formal da minuta de protocolo, e eventuais sugestões tendentes a precisar, se tal for julgado necessário, a redacção de algumas cláusulas.

Logo que tais elementos estejam reunidos, o Centro Regional enviará a minuta de Protocolo à Câmara Municipal de Coimbra para análise e aprovação.

É este o ponto da situação do presente processo, que levo ao conhecimento e consideração de V. Ex.ª.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelos responsáveis da Casa dos Pobres de modo a dotar aquela Instituição de instalações condignas de modo a permitir que as pessoas que ali residem, a maior parte delas com dificuldades nos meios de subsistência, possam usufruir do mínimo de condições de habitabilidade. Manifestou ainda o seu apreço pela saída encontrada para a resolução do

assunto e que se prevê breve, encontrando-se uma solução alternativa ao edifício que actualmente acolhe os pobres e se situa no Pátio de Inquisição desde cerca de 1935. Formulou votos sinceros para que o projecto das instalações na Quinta do Cedro na freguesia de S. Martinho do Bispo seja uma realidade a curto prazo, até porque outra alternativa não existe, atendendo à intervenção urbanística brevemente a executar no Pátio de Inquisição e Cerca de S. Bernardo. Disse ainda que este é um projecto em que a Câmara Municipal deve estar sensibilizada e estar também atenta às legítimas pretensões da Direcção e dos utentes da Casa dos Pobres, desbloqueando a situação com vista à assinatura do protocolo, através do destaque da parcela de terreno necessária para a construção do edifício propriedade da Segurança Social.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que a Câmara Municipal de Coimbra, tendo vindo a desenvolver um conjunto de intervenções em áreas sociais que muitas vezes nem são da sua competência directa, pelo que pensa, que neste caso, deve intervir dando todo o apoio possível de modo a permitir que a construção de novas instalações na freguesia de S. Martinho do Bispo sejam uma realidade a curto prazo, inclusive oferecendo o projecto para a obra.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal de Coimbra assinou um acordo com a Direcção da Casa dos Pobres que até hoje não foi denunciado pela Câmara Municipal, no sentido da Instituição ser acolhida condignamente em cerca de 1200 m<sup>2</sup> de área coberta, tendo inclusive conseguido, através da intervenção do Sr. Secretário de Estado financiamento do PIDDAC na ordem dos 60 mil contos. A Direcção da Casa dos Pobres denunciou o contrato e apresentou propostas alternativas, que terão de ser analisadas. Disse ainda o Sr. Presidente que para uma maior flexibilidade na eficaz resolução do problema e para que ninguém possa vir a invocar pretextos para protelar mais a situação, seria vantajoso que os Srs. Vereadores lhe conferissem um mandato para prosseguir com as diligências necessárias. Informou ainda que a Direcção da Casa dos Pobres, Instituição Particular de Solidariedade Social, apresentou em 15/06/99, uma carta dirigida ao Presidente da Câmara, solicitando a emissão de uma certidão onde conste a titularidade das instalações que ocupa há 64 anos, situadas no Pátio de Inquisição. Em sua opinião, este é mais um elemento perturbador para o processo, não percebendo o seu alcance, o que o preocupa. Por fim informou também o Sr. Presidente que tem conhecimento da disponibilidade do senhor Arquitecto Vasco Cunha para fazer, gratuitamente, o projecto para as novas instalações da Casa dos Pobres. Finalizou, dizendo mais uma vez que a Casa dos Pobres é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com regras a cumprir perante a comunidade, não podendo eternizar-se por muito mais tempo uma solução definitiva com a procura de novos pretextos.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Silva referiu a sua preocupação pelo desenrolar de todo este processo, porque os argumentos que levaram à denúncia do anterior protocolo, em sua opinião parecem manter-se. As questões fundamentais que eram invocadas respeitavam à impossibilidade de afastamento das pessoas idosas do espaço da Baixa. A solução encontrada para S. Martinho do Bispo contém as mesmas premissas que foram postas em causa anteriormente, pelo que alertava para esta situação, não vá no futuro a Casa dos Pobres invocar o argumento já anteriormente utilizado.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2101/99 (28/06/99):*

- Tomar conhecimento do ponto da situação e aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Centro Regional de Segurança Social de Centro, a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa dos Pobres de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Conferir mandato ao Sr. Presidente para conduzir as negociações finais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO – CONTRATO DE COMODATO.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2102/99 (28/06/99):*

- Aprovar o contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção da Associação Nacional de Apoio ao Idoso, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, relativo às instalações da sede da Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI) e funcionamento da Universidade do Tempo Livre, no prédio urbano sito na Ladeira do Carmo, designado Cerca de S. Bernardo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Luis Malheiro Vilar, Manuel Moreira Claro, José Francisco Pereira Rodeiro, José António da Silva Ferreira Ribeiro e João Oliveira Torres Pardal. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Filipe de Gouveia Monteiro.

## VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VII.1. 3ª PROVA CANINA DE AGILITY DE COIMBRA.

Sobre o assunto acima identificado, a Divisão de Turismo elaborou a informação n.º 602, de 23 de Junho de 1999, cujo teor se transcreve:

“1- Como já vem acontecendo há dois anos a esta parte, e dado o sucesso de que se tem revestido a iniciativa em epígrafe, a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro (AFDCC) pretende realizar, no próximo dia 4 de Julho, a "3ª Prova Canina de Agility de Coimbra", na sequência, aliás, da comunicação do Clube Português de Canicultura de 22/03/99, DCTEV registo nº 12097 de 23/03/99, informando da inserção da prova no calendário oficial de 1999.

Sendo este um acontecimento que reconhecidamente empolga a população da cidade, aliando-se ao significativo afluxo de intervenientes (expositores) e visitantes, congregando muitos adeptos da Canicultura, prevê-se uma animação muito concorrida no local da realização.

Pretende-se que a prova se realize no Parque Manuel Braga (junto ao coreto), um espaço urbano de lazer, que reúne várias qualidades, em especial: a localização relativamente à oferta hoteleira e restauração na cidade, as potencialidades do jardim, designadamente a sua sombra, bem como o lugar de destaque nas boas condições de acesso.

2- Para a viabilização deste projecto, vem essa Entidade solicitar apoio à CMC.

Constatando-se semelhança entre o presente pedido e o que se verificou aquando da "13ª Exposição Canina Internacional de Coimbra", que decorreu no âmbito dos recursos logísticos disponíveis na dependência dos Departamentos Municipais (DASA, DOM e DCTEV), propõe-se o encaminhamento do processo para aqueles serviços, por forma a averiguar das seguintes viabilidades:

- a) Presença do veterinário municipal com leitor de micro-chip para acompanhamento da prova, a partir das 15 horas (DASA);
- b) Presença de 2 ou 4 cantoneiros, equipados com pás, vassouras e contentores (80 litros), para assegurarem a limpeza do espaço a animar no Parque Manuel Braga, durante todo o certame, a partir das 15 horas (DASA);
- c) Cedência de 3 contentores de 400 litros (DASA);
- d) Cedência de 30 grades de protecção (Divisão de Trânsito e DEE), para delimitação do espaço; o seu transporte, montagem (a partir das 10 horas) e desmontagem (após o final da prova, cerca das 19 horas) deve ser assegurado pelo DOM;
- e) Cedência de aparelhagem sonora, 5 mesas, 20 cadeiras de esplanada, 6 chapéus de esplanada e respectivas bases (Casa Municipal do Desporto e DCTEV);
- f) Instalação de um ponto de energia eléctrico, junto ao coreto do jardim, apetrechado com uma extensão de aproximadamente seis metros, para ligação de aparelhagem sonora (DOM/DEE);
- g) Disponibilização de um técnico-electricista, que acompanhe a montagem do evento, a fim de precaver eventuais avarias, e a laborar a partir das 10h30 (DOM/DEE).
- h) Contacto com uma fábrica de cerâmica, para aquisição de 10 troféus, por ajuste directo, no valor total de 35.000\$00 (estimativa), a cabimentar na rubrica:

C. O. 08 04 03 06 01

- i) A AFDCC requer ainda a autorização do pedido de ocupação de espaço público, no Parque Manuel Braga, no dia 4 de Julho, das 10h00 às 19h00.

Relativamente à isenção de taxas, reportamo-nos ao Artº 3º, do regulamento e Tabela de Taxas Municipais, ponto 2 "Poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente". Alínea b) "As associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas".

- j) Pelas razões arroladas no ponto 1, propõe-se que esta prova, visto tratar-se de uma iniciativa de animação, seja integrada no programa oficial das Comemorações do Dia da Cidade (4 de Julho).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2103/99 (28/06/99):*

- Apoiar a iniciativa da “3ª Prova Canina de Agility de Coimbra” que se irá realizar no próximo dia 4 de Julho no Parque Manuel Braga, com as condições propostas na informação n.º 602, de 23/06/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### VIII.1. PROLONGAMENTO DA LINHA Nº 2A ATÉ ALCARRAQUES ( CRUZAMENTO ).

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores os dois pontos seguintes da ordem de trabalhos, referindo que eles têm por base as legítimas aspirações e os pedidos que foram formulados pelas populações de Alcarraques e Trouxemil. Assim, após diversas ponderações e verificações, conclui-se que a Câmara Municipal dentro dos seus poderes próprios, ou seja, no espaço definido como área urbana, pode prolongar a linha 2<sup>A</sup>/Praça da República, pela E.N. 111 desde o seu término junto à passagem de nível da Adémia até ao cruzamento de Alcarraques (com inversão de marcha no cruzamento que liga a EN111 ao nó da Zombaria), pelos seguintes motivos:

“1- Porque se tem verificado um crescimento urbanístico na zona da Adémia a poente da passagem de nível, bem como na povoação de Alcarraques, que aconselha a dotar estes locais com transportes de características urbanas, com boa frequência e que possibilitem a mobilidade destas populações até às mais diversas zonas da malha urbana da Cidade de Coimbra (que são servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o operador da rede urbana de transportes da cidade).

2- Porque no novo troço a servir, abriu no final do passado mês de Março a extensão do Centro de Saúde da Adémia, que serve, entre outras, as populações de Alcarraques e Adémia. Muitos dos seus utentes vêm-se na obrigação de percorrer grandes distâncias a pé por não terem meios de transporte compatíveis com as necessidades, situação que é resolvida, ou pelo menos, bastante melhorada com o referido prolongamento.

3- Porque se prevê que no início do próximo ano lectivo entre em funcionamento a nova Escola Básica 2, 3 da Pedrulha, localizada na rotunda da Adémia (no espaço das antigas instalações da Grupal). Dado que a área de influência da escola se estende, nomeadamente, aos alunos residentes na Adémia e Alcarraques, o referido prolongamento permitirá dotar estas populações com mais transportes e a horários compatíveis com os interesses dos alunos.

4- Porque o local de inversão de marcha na Adémia tem sido efectuado em terrenos particulares, dependendo a sua continuidade, para o efeito, da boa vontade dos seus proprietários.

O prolongamento da Linha 2 A desde Adémia até ao cruzamento de Alcarraques obriga a alguns pequenos acertos nos horários desta linha, sem contudo se alterar a sua frequência.

Pelo mesmo motivo e dado existir uma interligação entre os horários da Linha 2 A e da Linha 2F/Praça da República – Trouxemil, existem ajustamentos nos horários desta última carreira, mas apenas no período nocturno e aos Domingos.

No novo percurso, no sentido Praça da República – Alcarraques (cruzamento), são criadas paragens perto da passagem de nível, junto à extensão do Centro de Saúde e no cruzamento de Alcarraques, enquanto em sentido contrário são implementadas paragens igualmente no cruzamento de Alcarraques e junto ao Centro de Saúde, mantendo-se a localização para a paragem junto à passagem de nível.

As novas paragens que servem a Adémia são incluídas na Coroa 2 do Sistema Tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, à semelhança das restantes paragens já existentes nesta povoação, ficando assim, o limite da Coroa 2 definido para as paragens junto ao cruzamento EN 111/Acesso à auto Estrada.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2104/99 (28/06/99):*

- Homologar a deliberação de 15/06/99, do Conselho de Administração os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que pelas ponderações acima identificadas, deliberou aprovar o prolongamento da linha 2 A/Praça da República-Adémia, do actual término até ao cruzamento de Alcarraques, ao longo da EN111, ficando assim, o limite da linha 2 definido para as paragens junto ao cruzamento EN 111/ Acesso à Auto-Estrada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. PROLONGAMENTO DA LINHA Nº 2 A ATÉ ALCARRAQUES.

Para este processo, nos termos do disposto no § 2º do artigo 97º do Regulamento de Transportes em Automóveis, terá de ser requerido o prolongamento da referida carreira até Alcarraques à Direcção Geral de Transportes Terrestres, uma vez que nesta zona opera a Rodoviária Beira Litoral.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2105/99 (28/06/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 15/06/99, que deliberou solicitar à Direcção Geral de Transportes Terrestres o prolongamento da carreira n.º 2 A de Alcarraques (cruzamento) até à povoação de Alcarraques, com a seguinte fundamentação:**

- Porque a povoação de Alcarraques (com uma população residente de 554 habitantes no último censo de 1991) tem registado um importante crescimento urbanístico e a sua população tem-se estendido pela EM618, tornando esta numa via urbanizada ao longo do percurso a servir no referido prolongamento. A carreira Nº 2A é uma carreira de características urbanas, com uma frequência que mesmo fora das horas de ponta atinge as 2 viaturas por hora e com um espaçamento médio entre paragens de 450 metros, o que torna natural o seu desenvolvimento pela EM618 de modo a atingir a povoação de Alcarraques.

- Porque se tem verificado, com regularidade, muitas queixas da população de Alcarraques, relativamente ao sistema de Transportes que opera na zona (Rodoviária Beira Litoral), nomeadamente pelo facto de aos dias úteis de manhã apenas terem 3 horários de ida para a cidade de Coimbra, e à tarde, quatro para o regresso a casa. A situação é ainda agravada por os seus habitantes não terem transporte para a cidade entre as 8h30 e as 12h55, as 14h40 e as 19h05 e a partir das 20h25, enquanto no regresso não há horários entre as 7h30 e as 11h40, as 13h45 e as 16h45 e a partir das 19h45. Aos fins de semana apenas existem 9 horários aos Sábados e 2 aos Domingos. A carreira Nº 2A dos SMTUC, com o seu prolongamento a Alcarraques, proporcionará aos seus habitantes, aos dias úteis desde as 6h55 até às 22h20, 31 horários no sentido Alcarraques – cidade de Coimbra e outros tantos no sentido inverso. Aos Sábados serão efectuados 13 horários em cada um dos sentidos e aos Domingos 11. O facto dos SMTUC serem o operador de características urbanas do Concelho de Coimbra permitirá que a população de Alcarraques passe a dispôr de ligações directas para uma zona mais central da cidade (Praça da República) e que tenha acesso, a partir daí, à restante rede de transportes dos SMTUC (sem mais custos para aqueles que utilizem passe social).

- Porque no final do passado mês de Março abriu ao público o Centro de Saúde da Adémia, localizado na EN111, entre a passagem de nível e o cruzamento para Alcarraques. Este Centro serve, entre outras, a população de Alcarraques, que não tem tido transportes compatíveis com as suas necessidades dado os já referidos intervalos de tempo em que não dispõem desses transportes. Com o prolongamento da carreira dos SMTUC será possível ter ligações entre Alcarraques e o Centro de Saúde com intervalos entre horários de 20 minutos nas horas de ponta (cerca de 30 minutos fora destas).

- Porque se prevê que no início do próximo ano lectivo entre em funcionamento a nova Escola Básica 2,3 da Pedrulha, localizada na rotunda da Adémia (no espaço das antigas instalações da Grupal). Dado que a área de influência da escola se estende aos alunos residentes em Alcarraques, o referido prolongamento permitirá dotar esta população com mais transportes e a horários compatíveis com os interesses dos alunos.

Assim, justifica-se o enquadramento do prolongamento pretendido na alínea c) do Artº 98º do Regulamento de Transportes em Automóveis pois existem justificadas razões de ordem económica, social e de política de transportes para o efeito, acrescido do facto de se pretender atingir uma povoação vizinha da sede do Concelho por uma via que está urbanizada e em que o término da carreira dista apenas 1400 metros do início dessa via.

#### PARAGENS

Início da Carreira - COIMBRA (Praça da República)

Av. Sá da Bandeira

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes

Rua João Machado

Av. Fernão de Magalhães (Edifício Coimbra)

Av. Fernão de Magalhães (Antes da Casa do Sal)

Rua do Padrão (Após a Casa do Sal)

Rua do Padrão (Estação velha)

Cimo da Estação Velha

"Urbanização do Loreto"

Loreto

"Fábrica da Cerveja"

Pedrulha (Rua 1º de Maio)

Pedrulha (Centro)

Pedrulha (Cruzamento)

Bairro Nº Senhora de Fátima

Adémia (Cruzamento)

Adémia (Centro)  
Adémia (Passagem de Nível)  
Adémia (Centro de Saúde)  
Alcarraques (Cruzamento)  
Alcarraques (Sul)  
Alcarraques (Centro)  
Termo da Carreira - Alcarraques (Largo do Pavilhão de Desportos)  
Alcarraques (Centro)  
Alcarraques (Sul)  
Alcarraques (Cruzamento)  
Adémia (Centro de Saúde)  
Adémia (Passagem de Nível)  
Adémia (Centro)  
Adémia (Cruzamento)  
Bairro N. S. de Fátima  
Pedrulha (Cruzamento)  
Pedrulha (Centro)  
"EN 1 - Estaco"  
Fábrica da Cerveja  
Loreto  
"Urbanização do Loreto"  
Cimo da Estação Velha  
Estação Velha  
Casa do Sal  
Av. Fernão Magalhães (RBL)  
R. Dr. Manuel Rodrigues  
Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes  
Av. Sá da Bandeira

**VIAS DE COMUNICAÇÃO**

COIMBRA (Praça da República)  
Av. Sá da Bandeira  
Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes  
Rua da Sofia  
Rua João Machado  
Av. Fernão Magalhães  
Rua do Padrão  
Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa  
Pedrulha (Rua 1º de Maio)  
Adémia (Cruzamento)  
EN 111  
Adémia  
Alcarraques (Cruzamento)  
EM 618  
Alcarraques  
EM 618  
Alcarraques (Cruzamento)  
EN 111  
Adémia  
Adémia (Cruzamento)  
Pedrulha  
Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa  
Rua do Padrão  
Av. Fernão Magalhães  
Av. Dr. Manuel Rodrigues  
Rua da Sofia  
Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes  
Av. Sá da Bandeira  
Praça da República.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a estes dois pontos foram apresentadas as seguintes justificações de voto:

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Voto favoravelmente esta deliberação porque ela vai de encontro à vontade repetidamente manifestada, ao longo de anos, pelos moradores de Alcarraques e porque é especialmente justa, se tivermos em conta a localização do Posto Médico e da nova Escola Básica. Entretanto, o

prolongamento até ao cruzamento é uma resolução parcial, pelo que faço votos que a Câmara Municipal rapidamente faça sentir à DGTT a urgência de os autocarros dos SMTUC fazerem o seu percurso até à povoação de Alcarraques.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Sempre defendi e protegi as reivindicações da população, pelo que concordo com a iniciativa desenvolvida pela população, esperando que a resolução da situação se concretize o mais rápido possível”.

## **IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **IX.1. EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA BACIA DO RIBEIRO DA PÓVOA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2106/99 (28/06/99):*

- **Homologar a deliberação de 23/06/99, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, que adjudicou definitivamente a obra “Emissário de Águas Residuais da Bacia do Ribeiro da Póvoa” a “Ernesto Alves Pinto & Cª, Lda.” pelo valor de 24.945.211\$00 (vinte e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e onze escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DO AMEAL – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2107/99 (28/06/99):*

- **Homologar a deliberação de 23/06/99, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, que adjudicou definitivamente a obra “Concepção/Construção e Exploração da ETAR do Ameal” ao consórcio constituído por “Cabral & Cabral, Lda.”, “PLA – Planeamento e Gestão do Ambiente, Lda.” e “OMS – Tratamento de Águas, Lda.”, pelo valor total de 160.957.732\$00 (cento e sessenta milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e dois escudos) acrescido de IVA, sendo 16.174.942\$00 (dezasseis milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois escudos) mais IVA para a exploração desta unidade de tratamento pelo período de dois anos, e 144.782.790\$00 (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa escudos mais IVA para o investimento real da obra da Estação de Tratamento de Águas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **X- DIVERSOS**

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2 do seu Regimento):

### **X.1. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.**

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2108/99 (28/06/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/06/99 que homologar o auto de consignação da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. ARRANJO DO LARGO DA ORVIEIRA – RIBEIRA DE FRADES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 114, de 23/06/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2109/99 (28/06/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/06/99, que adjudicou definitivamente a obra “Arranjo do Largo da Orvieira – Ribeira de Frades” a “Veríssimo & Irmão, Lda.” pelo valor de 3.918.193\$00 (três milhões novecentos e dezoito mil cento e noventa e três escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE I.P. NO ACESSO À ESCOLA E,B 2.3 DA PEDRULHA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 450, de 21/06/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2110/99 (28/06/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/06/99, que adjudicou definitivamente a obra “Ampliação da Rede de I.P. no Acesso à Escola E,B 2.3 da Pedrulha” a “Electrificadora Taveirense, Lda.” pelo valor de 1.030.490\$00 (um milhão trinta mil quatrocentos e noventa escudos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 15 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO – RELATÓRIO FINAL.**

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 846, de 23/06/99, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 21111/99 (28/06/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/06/99, que adjudicou o “Fornecimento de Material Didáctico – Relatório Final” a “C. Miranda – Sociedade de Equipamentos Escolares, Lda.”, pelo valor de 6.651.332\$00 (seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e dois escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. REPAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE RODAGEM NAS ROTUNDAS DA CASA DO SAL E DA ESTAÇÃO VELHA – AJUSTE DIRECTO.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 467, de 23/06/99, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2112/99 (28/06/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/06/99, que adjudicou, por ajuste directo, a “Repavimentação das Faixas de Rodagem nas Rotundas da Casa do Sal e da Estação Velha” a “A.M. Cacho & Brás, Lda, nos termos dos artigos 48º e 136º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no valor de 8.341.334\$00 (oito milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. VISITAS DE ESTUDO À EXPO VITA 99.**

Relativamente ao assunto supra identificado e nos termos da informação n.º 708, de 25/06/99 da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2113/99 (28/06/99):*

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/06/99, que promoveu a realização de visitas de estudo à Expo Vita 99 abrangendo 565 crianças, das seguintes escolas:**

- Instituto Educativo de Lordemão;
- Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis;
- COTL do Centro Norton de Matos;
- COTL do Centro Social 25 de Abril;
- COTL Escola do 1º CEB n.º 10 – Solum;
- COTL Escola do 1º CEB n.º 38 – Vale das Flores;
- COTL Escola do 1º CEB n.º 39 – Montes Claros;
- COTL de Santa Clara;
- Instituto de Souselas;
- Lar de S. Martinho;
- COTL Pequena Sereia.

• **Proceder, por ajuste directo, ao aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no montante de 42.000\$00 (quarenta e dois mil escudos) para as deslocações:**

- Dia 30 de Junho - Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis;
- Dia 1 de Julho - COTL`s Escolas n.ºs 10 e 38 (1 autocarro) e COTL`s Escola n.º 39 (1 autocarro);
- Dias 2 de Julho- lar de S. Martinho e COTL Santa Clara.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. VENDA DE DOIS LOTES PARA ESTACIONAMENTO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E HABITAÇÃO NO BOTA ABAIXO.**

O Sr. Presidente deu conhecimento da hasta pública realizada no dia 24 de Junho de 1999, para a venda dos lotes 1 e 2 no Bota-Abaixo, Freguesia de Santa Cruz. O lote n.º 1 foi adjudicado à empresa “Construções Gonçalves & Carrilho, Lda”, no valor de 922.000.000\$00 (novecentos e vinte e dois milhões de escudos) e o lote n.º 2 adjudicado à empresa “Bragaparcques, Estacionamentos de Braga, S.A.” pelo valor de 225.000.000\$00 (duzentos e vinte e cinco milhões de escudos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2114/99 (28/06/99):*

• **Tomar conhecimento.**

**XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

**1. EXPOVITA/99.**

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que esta semana estão a decorrer os trabalhos da Expovita, cuja inauguração ocorreu hoje da parte da manhã com a presença prestigiada do Sr. Presidente da República.

**2. VISITA A YOROSLAVL.**

Informou os Srs. Vereadores que recebeu uma carta da Câmara Municipal de Yoroslavl, tendo solicitado à Sr.ª Vereadora Teresa Portugal que a fizesse chegar a todos os membros do Executivo que integraram a comitiva da deslocação efectuada àquela Cidade no passado mês de Maio, tendo em vista uma correspondência efectiva sobre o que nela é preconizado.

**3. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE)/LORDEMÃO**

Informou que recebeu um ofício da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (ref. N.º CGV/7589/99), no qual é dado conhecimento que o processo relativo à empreitada “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote)/Lordemão” foi visado por aquele Tribunal.

#### **4. ALLIANCE FRANÇAISE.**

O Sr. Presidente informou que recebeu uma carta de agradecimento da Alliance Française, pela concessão da Medalha de Mérito Cultural da Cidade, em cerimónia realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, assim como da distinção que lhe foi oferecida pela França, bem como a recepção oferecida.

#### **5. VIAGENS DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE ECONOMIA PARA POITIERS.**

Deu conhecimento de uma carta da Faculdade de Economia dirigida à Sr.ª Vereadora Tereasa Portugal, a agradecer o apoio facultado às viagens dos estudantes daquela Faculdade para Poitiers, para frequentarem na Faculté de Sciences Économiques o curso intensivo sobre “Integração Europeia”, intitulado “Na véspera da Moeda Única”.

#### **6. METRO-MONDEGO.**

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que na Quarta-Feira, dia 30 de Junho, pelas 15 horas, irá ser assinado o contrato de adjudicação do “Ante-Projecto do Metropolitano de Superfície” com o consórcio “Systram/Tis/Coba”, pelo valor de 114.500.000\$00 (cento e catorze milhões e quinhentos mil escudos).

#### **7. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.**

Informou os Srs. Vereadores que a primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança se irá realizar no próximo dia 30 de Junho, Quarta-Feira, pelas 11 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.

#### **8. RECOLHA DE DONATIVOS DA MISSÃO “TIMOR LIVRE”.**

Sobre o assunto acima identificado, o Sr. Presidente deu conhecimento que foram recolhidos nos estabelecimentos escolares e IPSS`s, cerca de 1400 Kg de arroz e 900 Kg de livros.

#### **9. PISTA DE REMO.**

O Sr. Presidente deu conhecimento que emitiu uma mensagem de apoio à construção e financiamento respectivo de uma Pista de Remo – Classe A, no Rio Mondego, na imediação de Montemor-o-Velho, a jusante de Coimbra e a montante de Montemor-o-Velho, que a efectivar-se será a única Pista de Remo com estas condições no país.

#### **10. APARCAMENTO GRATUITO.**

O Sr. Presidente informou que na tarde de Sábado, a partir das 15 horas, os transportes colectivos e o estacionamento serão gratuitos na área central da Cidade, no âmbito do Projecto “Cidade Saudável”.

#### **11. LISTAGEM DOS PROCESSOS.**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 167) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 21 de Junho de 1999 a 25 de Junho de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Ferreira das Neves	11743/99
Adriano Palhinha Teixeira	11244/99
Angelina Dias Coelho	12844/99
Anibal Dias de Carvalho	16565/99
António dos Santos Ferreira	9928/99
António Miguel Andrade Silva Mendes	8980/99
António Vasco de Bourbon BoBone	14766/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	12401/99

Bascol – Construções Civil, S.A.	12400/99
Benjamim de Jesus Antunes	15768/99
Carlos Alberto Nunes Figueiredo & Outro	27659/99
Carlos Alberto Ribeiro	43201/98
Cecília de Oliveira Simões	3685/99
Celso Moreira dos Santos Chieira	18217/99
Colégio Rainha Santa Isabel	16233/99
Constantino Dinis	14159/99
Constrafel – Soc. Construtora de Habitação, L	18967/99
David Afonso Correia Rodrigues	27644/99
Eduardo Manuel dos Santos Domingues	20516/99
Fabiola Rodrigues Silva	28603/99
Fernando José Reamos	19953/99
Fernando Manuel Gonçalves das Neves	29660/98
Grualta, Imobiliária e Construções, Lda.	27994/99
João Carlos Lourenço Valdemar	49395/98
João Luciano Fernandes Cruz das Neves	27031/99
Joaquim António Peixeiro Nujo	25954/99
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	24941/99
Joaquim Pereira da Silva	5309/99
José Heleno de Abreu	5371/99
José Manuel Ferreira da Silva	22912/99
Júlio Manuel Cortez	28554/99
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	13315/99
Lino Alves Santos	29196/99
Lino Ferreira Bacalhau	27076/99
Luís de Abreu	104/99
Maria Adélia Reis Gonçalves	14294/99
Maria Bandeira Carvalho	11234/99
Maria de Almeida Tavares	45015/98
Maria de Lurdes Arzileiro	17553/99
Maria Eugénia Sampaio Oliveira	37611/98
Maria Margarida Vidal Xavier Urbano	13504/99
Maria Margarida Vidal Xavier Urbano	13516/99
Maria Teresa Domingues	18220/99
Mário Santos Samelo	34189/97
Miguel Quaresma Duarte Preces	28585/99
Nova Construtora do Centro – Nova Centro, Lda.	21593/99
Oscar da Cunha Dias	21612/99
Pedro Miguel Gomes Camões	23864/99
Ramiro da Silva Gameiro, Lda.	27847/99
Sacramento Mota, S.A.	19520/99
Sandra Isabel Silva Ferreira	25295/99
Sérgio Marco de Assunção Ferreira	2736/99
Silvério Castanheira Martins	18007/99
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	24426/99
Sofia Saraiva da Silva	23279/99
Susana da Conceição de Oliveira Serrano	49022/98
Tottaimo – Soc. Locação Financ. Imobilia., S.A.	12853/99
Vitor Manuel Ferreira dos Santos	19297/99

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Eufrásio de Melo	24579/98
Angelino Mendes	8254/99
António Augusto C. Mimoso Pinhanços	35035/98
António dos Santos Cruz	11667/99
Arménio Marques Ferreira	8731/99
C.H.E. Mondego	11250/99
C.H.E. Mondego	11727/99
C.H.E. Mondego	11728/99
C.H.E. Mondego	11766/99

C.H.E. Mondego	11769/99
C.H.E. Mondego	11770/99
C.H.E. Mondego	11771/99
Carlos Jorge Monteiro de Almeida	8326/97
Carlos Manuel Cerveira Rainho	6013/99
Carlos Manuel Marques S.Miranda	391/99
Claúdia Gil Simões Dias E Outra	11722/99
David Marques	6331/99
Domingos & Eusébio, Lda.	17903/99
Domingos & Eusébio, Lda.	17904/99
Domingos & Eusébio, Lda.	17905/99
Dulce Fonseca Costa Couceiro Carmo	8710/99
Europoster	464/99
Francisco José Rodrigues Alves	4750/99
Henrique Marques dos Santos	10341/99
Hotel Oslo	11441/99
João Carlos da Silva Pedroso	11358/98
Joaquim Fernando Meco	9644/99
Jorge Humberto Correia S.Nazareth	8712/99
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	4734/99
José Manuel Sequeira Ferreira	42269/98
José Nogueira Francisco	47704/98
José Rosa da Silva	8732/99
Justina Ribeiro Santana	15093/99
Licínio Gomes das Neves	133/99
Madeira & Madeira	7965/99
Manuel dos Santos Calhau	326/99
Marco António Rodrigues da Silva	15731/99
Maria Cândida Cardoso Borges Batista	41899/98
Maria da Conceição Ribeiro Carnim	12389/99
MarPombal	26312/98
MarPombal	26313/98
NamPedro	14777/99
Sérgio Francisco Gomes	9899/99
Tricentro – Construção Civil, Lda.	7459/99

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Governo Civil de Coimbra	28480/99
IGAT Inspeção Geral Administração Território	29641/99
Tribunal Circulo Coimbra	29640/99

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria José Seixas	25125/99
-------------------	----------

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

2ª Repartição de Finanças Concelho Coimbra	16619/99
António Simões Neves Trota	9898/99
Armando António Vagos Neto	7849/99
Armando António Vagos Neto	7850/99
César Augusto Lopes Tomé	23202/99
Companhia Seguros Zurich	23961/99
Francisco Caetano da Silva	25432/99
Maria Amélia Maia	55/97
Preligas, Lda	20142/99
Preligas, Lda	20907/99
Preligas, Lda	22143/99
Preligas, Lda.	20906/99
Preligas, Lda.	22141/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20522/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20523/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20524/99

Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20525/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20526/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20527/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20528/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20529/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20530/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20531/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	20532/99

**Despachos mandando embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Nunes	89/90
Joaquim Manuel Mourão Santos	90/99
Jorge Manuel Batista Mendes	97/99
Junta de Freguesia de Antuzede	25984/99

**Despachos mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Direcção Geral Edifícios e Monumentos Nacionais	19117/99
-------------------------------------------------	----------

**Despacho mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Lopes Simões Gaspar	20720/99
Adriano Pimentel Ferreira dos Santos	41652/98
Álvaro Rodrigues Simões	/97
António Almeida Cheganças Branco	4219/97
António Manuel Teles Cardoso	26/96
António Nunes Parreiral	18970/99
Armando José Mendes Semedo	12168/99
Arnaldo Carneiro Morais	69/99
Arnaldo Pereira	29724/98
Auto Mecânica de Condeixa, Lda.	11988/99
Carlos Gomes	30548/98
Carlos Manuel Rodrigues Fernandes	18196/99
Fegamar Análises Equipamento & Reagentes, Lda.	18733/97
Francisco Ribeiro Nunes	11907/98
Licínio de Jesus Martins	18218/99
Louvadeus Discoteca e Bar, Lda.	3234/99
Manuel da Silva Matias	48330/98
Manuel do Rosário Brandão	48745/98
Manuel Joaquim Terra Pires Cabral	25300/99
Manuel Mano	33748/98
Manuel Simões	55/97
Maria de Fátima Lemos da Cruz da Silva	4477/99
Maria do Céu Martins Alves	3014/97
Maria Herminia Caldas Saraiva Dias	41686/98
Mariano Vidal Pires	22485/99
Pego & Winkel – Investimentos Imobiliários, Lda.	27437/99
Prabitar	836/98FOP
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	47167/97
Rui Manuel Lagarto dos Santos	12365/99
Rui Pedro Vieira Gonçalves Gomes	5295/99
Torrespaco – Urbanismo & Construção, Lda.	5962/99
Vitor Manuel Almeida Costa	84/99

**XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.****INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.****1. PISCINAS MUNICIPAIS.**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação no sentido de saber quando serão abertas, ao público em geral, as piscinas municipais, o que acha estranho atendendo que já estamos em pleno verão.

## **2. ESCOLA PRIMÁRIA DE ALMAS DE FREIRE.**

Na passada Sexta-Feira assistiu aos festejos do aniversário do clube de tempos livres da Escola Primária de Almas de Freire, tendo sido alertado do tipo de problemas com que se debate aquela escola, designadamente o grande crescimento demográfico da Freguesia de Santa Clara. O facto desta escola ter tempos livres leva a que a mesma tenha um grande afluxo de crianças que é incompatível para aquele espaço, agravado ainda com a construção no recreio da escola com a Escola Pré Primária, inutilizando-se dois pavilhões que actualmente são ocupados com os tempos livres. Neste sentido propôs que se começassem a estudar soluções que passariam por arranjar espaço para a construção de uma nova escola primária em Santa Clara e uma melhor rentabilização da Escola Primária de Lages.

## **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**

### **1. FELICITAÇÕES AO DR. MANUEL CLARO.**

Ao iniciar a sua intervenção o Sr. Vereador Francisco Rodeiro saudou com simpatia e amizade o Dr. Manuel Claro, desejando-lhe o maior sucesso nas suas funções de Vereador.

### **2. DESLOCAÇÃO À ESCOLA ALMAS DE FREIRE.**

Tal como o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro deslocou-se à Escola de Almas de Freire, considerando pertinentes as preocupações transmitidas por aquele Vereador.

### **3. DESLOCAÇÃO À FREGUESIA DO BOTÃO.**

Deu conhecimento da deslocação dos Srs. Vereadores eleitos nas listas do Partido Social Democrata, à Freguesia do Botão, onde foram acompanhados pelos elementos do órgão autárquico da freguesia. Pese embora tratar-se de uma freguesia com arruamentos de aspecto agradável, chamou a atenção para algumas reivindicações que lhes foram apresentadas e as quais considera justas:

- Inexistência de saneamento, e valetas que estão a céu aberto com drenagem para terrenos de cultivo;
- Futuro Estabelecimento Prisional de Coimbra, a curto prazo, não se vê qualquer intenção, por parte do Governo Socialista, de concretizar esse projecto, prometido pelo Ministro da Justiça;
- Ausência de um lar para idosos e de um centro de dia, pese embora o Centro Cultural e Recreativo do Botão lutar para que o mesmo seja instalado num edifício em ruína, localizado no adro da igreja;
- Alargamento e melhoramento da estrada que liga Larcã/Paço até à Póvoa, que se encontra estreita e com mau piso;
- Falta de contentores e a presença de muito lixo no chão.

### **4. VENDA DE TERRENOS NO BOTA-ABAIXO.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu o seguinte:

- em termos de engenharia financeira, reconheceu tratar-se de um boa operação para os cofres do Município, estando de parabéns quem votou a favor da venda dos terrenos;
- por outro lado, a venda desses mesmos terrenos significa uma desregulação do mercado de compra e venda de solos para a habitação, potenciando um acréscimo descontrolado do preço da habitação em Coimbra. Em sua opinião, este tipo de situação cria um fosso cada vez maior entre os possidentes e aquelas que não têm capacidade de comprar. Ao preço a que vai ficar a construção a efectivar, só um núcleo muito restrito de pessoas poderá ali investir, afastando a massa genérica da população de Coimbra da participação neste processo. Por fim e relativamente ao dinheiro que vai entrar nos cofres do Município o Sr. Vereador Francisco Rodeiro sugeriu que uma parte substancial desse dinheiro seja utilizada na compra de terrenos para posteriormente serem vendidos para construção a preços controlados, indo ao encontro das necessidades habitacionais de muita gente que reside em Coimbra;

### **5. TRÂNSITO NA CIDADE DE COIMBRA.**

Relativamente a este assunto, e considerando o estado caótico em que se encontra o trânsito na Cidade, o qual aumenta cada vez mais o descontentamento legítimo dos utentes, nomeadamente em determinadas zonas, como a Casa do SAL o Sr. Vereador Francisco Rodeiro apresentou ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores algumas sugestões para melhoramento do trânsito em algumas zonas da Cidade cujas propostas foram elaboradas em colaboração com técnicos da especialidade, a saber:

- Rua Fernando Namora/Cruzamento da Casa Branca;
- Avª Cónego Urbano Duarte/Rua do Brasil (urbanização da Quinta da Estrela – eliminação da Zebra);
- Rua de Santa Teresa/Miguel Torga (construção de um túnel);
- Casa do SAL – o Sr. Vereador para esta zona sugeriu várias alternativas, nomeadamente o retomar do sentido da Rua Figueira da Foz/Rua de Aveiro, dado verificar-se que alteração recentemente aprovada tem vindo a agravar a situação.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

##### **1. TERRENOS DO BOTA-ABAIXO.**

Relativamente a este assunto e no âmbito da intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, o Sr. Vereador João Silva referiu que a questão mais importante é ter-se vendido aquele espaço e ali construir-se rapidamente e de acordo com o projecto, permitindo-se a revitalização daquela área da Baixa.

Em relação à construção de habitação, o Sr. Vereador informou que até à passada semana, foram licenciadas tantas construções no Município como no ano transacto até Outubro. Disse ainda que se verifica em Coimbra aquilo que se verifica a nível nacional, em que mais de 80% dos moradores da Cidade são proprietários da sua habitação, não sendo verdade, portanto, que só um grupo restrito de pessoas compra habitação de qualidade.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

##### **1. VENDA DE TERRENOS NO BOTA-ABAIXO.**

Ainda a propósito da venda de terrenos no Bota-Abaixo, o Sr. Vereador João Pardal referiu que a Câmara Municipal de Coimbra deve funcionar como um elemento regulador e não inflacionador na venda dos terrenos. Referiu-se à falta de bolsas de terrenos em sítios estratégicos em todo o concelho, que é a grande falha da Câmara Municipal. As pessoas vão comprando porque necessitam e dessa necessidade surge o endividamento das famílias, que a médio prazo se traduzem em completas roturas económicas e sociais.

##### **2. ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu-se à tendência de haver um aumento de resíduos sólidos nos próximos anos, que se se vier a concretizar rapidamente esgotará a capacidade de aterro municipal. Em sua opinião a Câmara Municipal de Coimbra deverá iniciar um processo, tendo em vista a elaboração de um estudo na nova localização para um novo aterro.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.**

##### **1. FELICITAÇÕES AO DR. MANUEL CLARO.**

O Sr. Vereador José António Ribeiro iniciou a sua intervenção felicitando o Dr. Manuel Claro, fazendo votos para que desempenhe as suas funções com êxito.

##### **2. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA – ACTA DA REUNIÃO DE 21 DE JUNHO DE 1999.**

Por ter chegado 10 minutos atrasado à reunião, não pôde participar nos reajustamentos à minuta da acta da sessão de anterior. Assim sendo, interveio para deixar escrito em acta a posição por ele defendida na matéria da Associação Comercial e Industrial de Coimbra – proposta de intenções (ponto III.5) na reunião do Executivo Municipal do dia 21/06/99, que foi esquecida. Assim, e em síntese, defendeu que, para além da aprovação da possibilidade de loteamento, deveria adoptar-se o cenário 1 (um) e que a Câmara Municipal de Coimbra deveria em matéria do III Quadro Comunitário de Apoio assumir o compromisso de, se os regulamentos do III Quadro Comunitário de Apoio não impedirem, apoiar as intenções da Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

### **3. ATRASO DA CORRESPONDÊNCIA.**

Mais uma vez o Sr. Vereador referiu-se ao facto de receber com atraso a correspondência que lhe é enviada por algumas instituições, muitas vezes depois da ocorrência do evento, como foi o caso da inauguração da Associação Comercial e Industrial de Coimbra. O Sr. Vereador sugeriu a adopção de uma nova metodologia que lhe permitisse receber dentro do prazo, os convites que lhe são endereçados, como por exemplo, a informação através de um telefonema.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.**

#### **1. FELICITAÇÕES AO DR. MANUEL CLARO.**

Iniciada a sua intervenção, o Sr. Vereador Jorge Lemos, desejou as boas vindas ao Dr. Manuel Claro, que certamente irá representar com dignidade a edilidade.

#### **2. JOGOS DO FUTURO.**

Relativamente à realização em Lisboa dos Jogos do Futuro, o Sr. Vereador informou que estiveram presentes 45 municípios. De Coimbra participaram com dignidade e com óptimos resultados, quarenta e dois jovens nas seguintes modalidades: Andebol, voleibol, judo, atletismo e futebol salão. Esteve presente na abertura dos jogos e a Câmara Municipal de Lisboa enviou um abraço à Câmara Municipal de Coimbra pela participação.

#### **3. TRÂNSITO NA CIDADE.**

Relativamente às questões de trânsito apresentadas pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, referiu que as mesmas demonstram que o trânsito se encontra em boas condições e os casos apresentados já se encontram todos estudados. Quanto à Casa do SAL está também a ser estudada pelos técnicos uma nova solução para a saída do Monte Formoso, mas de um modo geral o trânsito tem um melhor ordenamento.

#### **4. PISCINAS MUNICIPAIS.**

Quanto às piscinas municipais, as mesmas encontram-se abertas ao público todo o ano. Quanto à piscina olímpica, ela é anualmente aberta no final do ano lectivo, estando marcada para esta semana a vistoria dos Bombeiros e da ARS.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.**

#### **1. REUNIÃO COM O SECTOR COMERCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.**

O Sr. Vereador informou que reuniu na passada semana com o sector comercial da Associação Comercial e Industrial de Coimbra onde foram tratados assuntos relacionados com o estacionamento, venda ambulante e mendicidade organizada.

#### **2. ATERRO MULTIMUNICIPAL.**

O Sr. Vereador informou que tal como se encontra aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal no protocolo celebrado com a ERSUC está dito que desde já devem ser iniciados por aquela empresa estudos para um novo aterro e de preferência fora do Concelho de Coimbra. Na passada Sexta-feira reuniu com o Conselho de Administração da ERSUC, chamando a atenção para esse aspecto. Disse também concordar que existe aumento dos resíduos sólidos, especialmente nos últimos quatro anos, o que significa que as condições de vida da população estão a melhorar.

#### **3. FREGUESIA DO BOTÃO.**

Quanto ao saneamento, o Sr. Vereador informou que todo o saneamento da zona norte está inscrito no III Quadro Comunitário de Apoio, e que disso foi dado conhecimento a toda a vereação da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto à distribuição de contentores tem por hábito reunir com os representantes das Juntas de Freguesia e desconhece qualquer reclamação sobre o assunto do órgão executivo da Freguesia. No entanto poderá verificar se há alguma anomalia.

O Sr. Vereador Luís Vilar terminou a sua intervenção saudando o Dr. Manuel Claro.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.**

**1.AGRADECIMENTO DOS VOTOS DE FELICITAÇÕES.**

O Sr. Vereador utilizou a sua intervenção para agradecer a todos os votos de felicitações, esperando contribuir para o engrandecimento da equipa de elevada capacidade política e técnica.

**2.VENDA DE TERRENOS NO BOTA-ABAIXO.**

Quanto à mais valia financeira referida pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, o Sr. Vereador Manuel Claro referiu que a Cidade deve projectar-se para o futuro e se houver mais valia financeira, é óbvio que ela se reflectirá nos Municípios, porque, normalmente, o dinheiro que entra nos cofres é para reinvestir em benefício da autarquia.

**3.EXPOVITA.**

Relativamente à Expovita, hoje inaugurada, referiu o Sr. Vereador ser uma iniciativa que lhe é bastante cara, na medida em que está ligado a uma das áreas de multimédia que se pretende venha a ajudar Coimbra como Capital da Saúde projectando-se para o futuro. Coimbra tem potencial de crescimento e acreditamos que outras iniciativas deverão surgir em sequência, como na área da telemedicina e outras áreas de futuro que podem projectar a cidade.

E sendo dezanove horas e vinte minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.